



By @kakashi_copiador

Aula 04

*CAPES - Educação, Ciência, Tecnologia
e Inovação (Pós-Edital)*

Autor:

Carla Abreu

23 de Dezembro de 2023

Sumário

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica	2
1 Considerações Iniciais	2
2 Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - DCNGBE.....	4
3 Considerações Finais	34
Questões Comentadas	35
Gabarito	54

APRESENTAÇÃO PESSOAL

Olá, pessoal! Este material foi produzido por mim, a **Professora Carla Abreu**.

Para você que ainda não me conhece:

Eu sou pedagoga, servidora pública da Secretaria de Estado de Educação do DF, pós-graduada em gestão escolar e psicopedagogia clínica e empresarial. No ano seguinte à conclusão da minha graduação, fui aprovada na SEEDF e nomeada para o cargo de professor de atividades, 40h. No ano seguinte, fui aprovada no cargo de analista judiciário, área pedagógica, no Superior Tribunal de Justiça. Hoje, faço parte do Estratégia Concursos, e tenho a missão de contribuir para a sua aprovação.

Abaixo está o meu perfil no Instagram e e-mail. Fique à vontade para enviar sugestões, dúvidas e seguir de pertinho o meu trabalho. Estamos juntos e quero ajudar no que for possível para tornar sua caminhada mais produtiva e prazerosa.

Instagram:

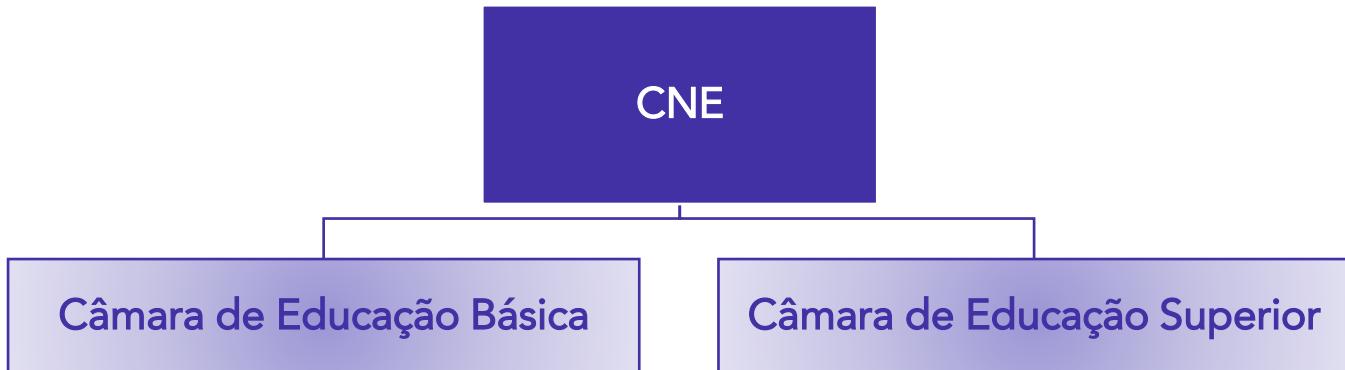
<https://www.instagram.com/aprofessoracarlaabreu>



DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

1 Considerações Iniciais

O **Conselho Nacional de Educação (CNE)** é um órgão colegiado deliberativo que integra o MEC. O CNE foi instituído pela Lei nº 9.131/95 e é composto por duas Câmaras:



A Câmara de Educação Básica exara documentos relativos àquele nível de educação. E a Câmara de Educação Superior, naturalmente, cuida dos normativos relativos ao nível de Educação Superior. Quando o tema é comum aos dois níveis, é o CONSELHO PLENO quem entre em cena e normatiza tudo. Por isso temos: Resoluções CNE/CEB, Resoluções CNE/CES e Resoluções CNE/CP.

Atentem-se porque cada câmara possui uma numeração. Então, antes de abrir determinada resolução e partir para a leitura/estudo, certifique-se no Edital do seu concurso, de qual câmara está sendo exigida.

Esse órgão, CNE, possui atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao MEC, conferidas pela Lei nº 9.131/95. Veja:

Art. 7º O Conselho Nacional de Educação, composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, terá atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional.



§ 1º Ao Conselho Nacional de Educação, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, compete:

- a) subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação;*
- b) manifestar-se sobre questões que abranjam mais de um nível ou modalidade de ensino;*
- c) assessorar o Ministério da Educação e do Desporto no diagnóstico dos problemas e deliberar sobre medidas para aperfeiçoar os sistemas de ensino, especialmente no que diz respeito à integração dos seus diferentes níveis e modalidades;*
- d) emitir parecer sobre assuntos da área educacional, por iniciativa de seus conselheiros ou quando solicitado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto;*
- e) manter intercâmbio com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal;*
- f) analisar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional, no que diz respeito à integração entre os diferentes níveis e modalidade de ensino;*
- g) elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.*

Dessa forma, segundo consta do site do MEC¹, a **Missão do CNE** é:

a busca democrática de **alternativas** e **mecanismos** institucionais que possibilitem, no âmbito de sua esfera de competência, **assegurar** a participação da sociedade no desenvolvimento, **aprimoramento** e **consolidação** da **educação nacional de qualidade**.

E na nossa aula de hoje, vamos nos ocupar de um documento exarado por esse Órgão, especificamente pela CEB, para que você esteja apto a realizar a prova e obter êxito ao se deparar com qualquer questão que exija conhecimento sobre o seguinte documento:

Resolução CNE/CEB nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica – DCNGB.

1 <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao>



É uma Resolução muito presente nos editais e que contém informações preciosas sobre a Organização da Educação Brasileira.

Vem comigo!

Bom, para melhor compreender esse normativo, vamos trazer os principais pontos, conceitos e algumas questões – quando não forem recentes, tenham a segurança de que os comentários estão bem atualizados, certo?

Ao final desta aula, eu espero que você tenha compreendido os principais aspectos sobre as resoluções que iremos abordar.

E antes de ir em frente, deixo um convite a vocês: **SIGAM O PERFIL DO ESTRATÉGIA CONCURSOS NO INSTAGRAM E CURTAM A PÁGINA NO FACEBOOK**. Lá tem diversas informações úteis, novidades, provas comentadas, aulas, novos editais, artigos e muito mais. Aproveitem!

<https://www.facebook.com/EstrategiaConcursos/>
<https://www.instagram.com/EstrategiaConcursos/>

Agora sim... Boa aula!

2 Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - DCNGB

A **Resolução CNE/CEB nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010** define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, ou simplesmente, as **DCNGB**.

Fique alerta às datas, porque as DCNGB foram definidas em 2010 e, em 2017, tivermos o advento da BNCC - da qual nos ocuparemos em outra oportunidade, certo? Mas esse cuidado em relação às datas é sempre importante, para você se situar.



Embora, a BNCC, tenha trazido elementos essenciais para a formulação dos currículos e, principalmente, sua implementação ser **obrigatória**, as DCNs são válidas, vigentes e **obrigatórias também**.



As DCNGBE são um documento que orientam a organização dos currículos do sistema de ensino, sejam eles federais, estaduais, distritais ou municipais, todos devem estar alinhados com a DCNGBE.

Isso porque esse documento **normativo e obrigatório** traz o norte para a constituição dos currículos da Educação Básica, nas etapas e modalidades.

Por isso é que já vale ressaltar, de início, quem está abarcado na Educação Básica.

- ❖ Os **níveis** da educação são: **Educação Básica** (EB) e **Educação Superior** (ES)
- ❖ As **etapas** da **Educação Básica** são: **Educação Infantil** (EI) (abrange creche e pré-escola), **Ensino Fundamental** (EF) e **Ensino Médio** (EM).
- ❖ As **modalidades** referem-se a um **modo próprio de fazer educação** nos níveis, etapas e, inclusive, articuladas com outras modalidades. São elas: **Educação Especial** (EE); **Educação de Jovens e Adultos** (EJA); **Educação do Campo** (ECamp); **Educação Escolar Indígena** (EEI); **Educação Quilombola** (EEQ); **Educação Profissional e Tecnológica** (EPT); **Educação a Distância** (EAD).
- ❖ A **educação básica obrigatória** engloba os educandos de 4 aos 17 anos, divididos nas seguintes etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

A ideia de definir Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais é justamente para que a Educação Básica oferte uma **educação de qualidade**, no âmbito de todos os sistemas de ensino, em todas as etapas da educação básica e em todas as modalidades, das quais falaremos um pouco mais detalhadamente, adiante.

Vamos ler o artigo 1º da Resolução CNE/CEB nº 4/2010, com grifo nosso, para nos ambientarmos. Em seguida, pontuaremos alguns elementos constantes desse dispositivo:



*Art. 1º A presente Resolução define Diretrizes para o conjunto orgânico, sequencial e articulado das **etapas e modalidades** da **Educação Básica**, baseando-se no direito de toda pessoa ao seu **pleno desenvolvimento**, à **preparação para o exercício da cidadania** e à **qualificação para o trabalho**, na vivência e convivência em ambiente educativo, e tendo como fundamento a **responsabilidade** que o **Estado** brasileiro, a **família** e a **sociedade** têm de garantir a **democratização do acesso**, a **inclusão**, a **permanência** e a **conclusão com sucesso** das **crianças**, dos **jovens** e **adultos** na instituição educacional, a*

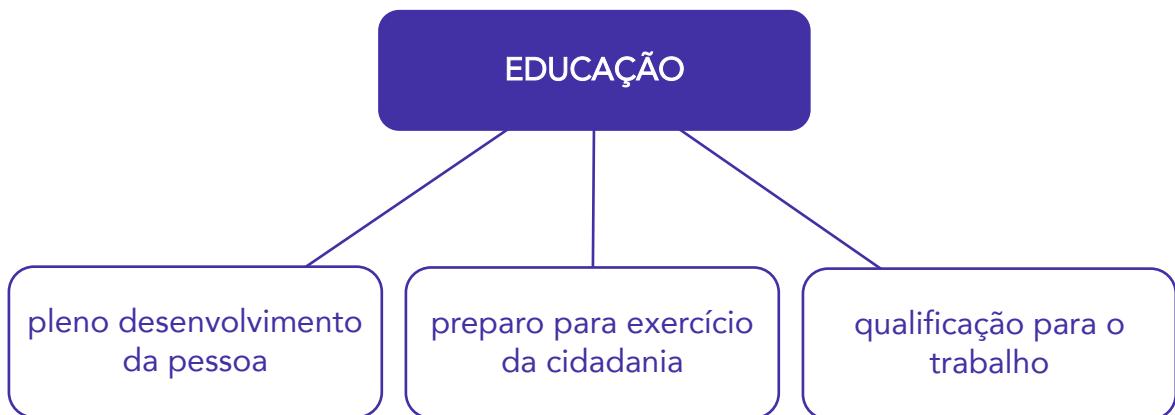


*aprendizagem para **continuidade** dos estudos e a **extensão** da **obrigatoriedade** e da **gratuidade** da Educação Básica.*

Alguns aspectos já são nossos conhecidos, pois estão alinhados com outros normativos, como CF, LDB, e outros. Mas vamos falar dos destaques.

Inicialmente, frise-se a questão de as DCNGB buscarem **articular toda a Educação Básica**, das etapas e também das modalidades, como pontuamos há pouco.

O segundo aspecto a ser destacado, refere-se ao fato de que a **Educação** visa ao **pleno desenvolvimento da pessoa**, seu **preparo para o exercício da cidadania** e sua **qualificação para o trabalho**. Esse é o tripé da educação:



O dever de garantir o direito à educação não está restrito ao Estado, tampouco, à família. Como em outros momentos da história, já figurou. **É dever de ambos**. E para além do direito de todos e do dever do Estado e da família, a educação deverá ser **promovida e incentivada com a colaboração da sociedade**. Ou seja, a sociedade, como um todo, deveria promover e incentivar a educação.



A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. (CF, art. 205)

Por fim, ainda falando do que consta do artigo primeiro citado anteriormente, temos a busca por



- ❖ democratização do acesso;
- ❖ inclusão;
- ❖ permanência;
- ❖ conclusão com sucesso das crianças, dos jovens e adultos;
- ❖ aprendizagem para continuidade dos estudos;
- ❖ extensão da obrigatoriedade e da gratuidade da Educação Básica.

Quanto aos **objetivos** das DCNGB, assunto muito exigido em prova, temos três:

- I - **sistematizar os princípios** e as diretrizes gerais da EB contidos na CF, na LDB e demais dispositivos legais, traduzindo-os em **orientações** que contribuam para assegurar a **formação básica comum nacional**, tendo como **foco os sujeitos** que dão vida ao currículo e à escola;
- II - **estimular a reflexão crítica** e propositiva que deve subsidiar a formulação, a execução e a avaliação do **PPP** da escola de EB;
- III - **orientar os cursos de formação inicial e continuada de docentes** e demais profissionais da EB, os sistemas educativos dos diferentes entes federados e as escolas que os integram, indistintamente da rede a que pertencam.



INSTITUTO EXCELÊNCIA 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL (SP) "Diretrizes Curriculares Nacionais são o conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos da educação básica (...), que orientarão as escolas brasileiras dos sistemas de ensino na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas" (Resolução CNE/CEB nº2/1998). As Diretrizes têm por objetivos:

- I) Sistematizar os princípios e diretrizes gerais da Educação Básica presentes na Constituição, da LDB e demais dispositivos legais, visando à formação básica comum nacional.
- II) Estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, execução e avaliação do projeto políticopedagógico da escola de Educação Básica.
- III) Orientar os cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação básica, os sistemas educativos e as escolas que os integram.

IV) Garantir a autonomia das instituições de ensino para que criam a sua própria legislação legal e segmentos curriculares com base em eixos norteadores de conteúdos simplificados.

Está (ão) CORRETA(S) a(s):

- A) I, II e III.
- B) I, II e IV.
- C) Apenas IV.
- D) Nenhuma das alternativas.

Comentários:

Alternativa correta: letra A

A questão exige conhecimento dos objetivos da DCNGB, estabelecidos no artigo 2º da Resolução CNE/CEB nº 04/2010. As assertivas I, II e III estão corretas, porque elencam, respectivamente, os incisos I a III do dispositivo.

O item IV está incorreto. Não há previsão de garantia da autonomia das instituições de ensino para que criem sua própria legislação legal.

As DCNGB elencam aspectos gerais a serem seguidos pelas instituições de educação básica, no entanto, é importante compreender que existe relação estreita entre as DCNGB e as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas, por exemplo, para EJA, ou EI.

E todas devem ter referências nos objetivos constitucionais e devem se fundamentar em alguns aspectos. Também conhecidos nossos. Leia exatamente o que resta preconizado no artigo 3º da Resolução, objeto de nossa aula:

Art. 3º As Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para as etapas e modalidades da Educação Básica **devem evidenciar o seu papel de indicador** de opções políticas, sociais, culturais, educacionais, e a **função da educação**, na sua relação com um projeto de Nação, tendo como referência os objetivos constitucionais, fundamentando-se na **cidadania** e na **dignidade** da pessoa, o que pressupõe **igualdade, liberdade, pluralidade, diversidade, respeito, justiça social, solidariedade e sustentabilidade**.

Note que, naturalmente, o normativo resta alinhado a outros normativos de hierarquia superior. Assim, os princípios elencados na Resolução são equivalentes aos dispostos na LDB e em parte na CF 88 também, veja e revise o que já sabe:



CF	LD B	DC N	PRINCÍPIOS
X	X	X	I - igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola;
X	X	X	II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
X	X	X	III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
	X	X	IV - respeito à liberdade e aos direitos;
X	X	X	V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
X	X	X	VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
X	X	X	VII - valorização do profissional da educação escolar;
X	X	X	VIII - gestão democrática do ensino público, na forma da legislação e das normas dos respectivos sistemas de ensino;
X	X	X	IX - garantia de padrão de qualidade;
	X	X	X - valorização da experiência extraescolar;
	X	X	XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais



A LDB teve dois incisos acrescidos em sua redação, além dos listados acima:

- ❖ XII - consideração com a **diversidade étnicorracial**. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- ❖ XIII - garantia do direito à **educação** e à **aprendizagem ao longo da vida**. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)
- ❖ XIV - respeito à **diversidade** humana, linguística, cultural e identitária das **pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva**. (incluído pela Lei nº 14.191/2021)



Que a EB é **direito universal**, você já sabe, certo?! Pois bem, a Resolução indica ainda que a EB, além de ser direito universal, também figura como alicerce indispensável para o **exercício da cidadania em plenitude**.

E o **exercício da cidadania** depende da possibilidade de conquistar todos os demais direitos, definidos na CF88, no ECA, na legislação ordinária e outras disposições que consagram as **prerrogativas do cidadão**.

E um dos destaques indicados pelas DCNGB, que geralmente as pessoas relacionam à EI, é a necessidade de considerar as dimensões do **educar e do cuidar**, em sua inseparabilidade.

Na verdade, esse aspecto **se inicia na educação infantil** (0 ano), mas deve se estender por toda a EB.

Art. 7º A concepção de educação deve orientar a institucionalização do regime de colaboração entre União, Estados, DF e Municípios, no contexto da estrutura federativa brasileira, em que convivem sistemas educacionais autônomos, para assegurar efetividade ao projeto da educação nacional, vencer a fragmentação das políticas públicas e superar a desarticulação institucional.

Do trecho acima, podemos destacar alguns aspectos bem relevantes. O primeiro refere-se ao **regime de colaboração** entre os entes federados.

E o que vem a ser o **regime de colaboração** entre os entes federados, quanto aos seus sistemas de ensino? É simples!



União, Estados, DF e municípios, cada um, têm sua responsabilidade, mas se organizam em regime de colaboração de formas a assegurar a **universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório**.

O que orienta a institucionalização desse regime de colaboração é a concepção de educação que visa **vencer a fragmentação das políticas públicas e superar a desarticulação institucional**.

Nesse sentido, o documento sinaliza que "Essa institucionalização é possibilitada por um Sistema Nacional de Educação, no qual cada ente federativo, com suas peculiares competências, é chamado a colaborar para **transformar a EB em um sistema orgânico, sequencial e articulado**."



E essa ideia de sistema orgânico, sequencial e articulado, segundo o normativo, se justifica pela realização de ações direcionadas ao mesmo fim, ou seja, os sistemas de ensino, as instituições, os profissionais, todos, estão focados em alcançar os mesmos objetivos, por intermédio de **atividades intencionais e organicamente concebidas**.

Dessa forma, é importante compreender que o regime de colaboração explicado há pouco, mesmo considerando a **autonomia dos sistemas e valorizando as diferenças regionais**, visa equilibrar as atuações com estabelecimento de regras e parcelas de responsabilidade, digamos.

Com cada um fazendo a sua parte, num plano bem estabelecido, o que se pode esperar senão uma **educação de qualidade**? E as DCNGB ressaltam isso: o cumprimento das funções distributiva, supletiva, normativa, da supervisão e da avaliação da educação nacional.

Além do mais, outro destaque relevante, nas nossas Diretrizes, é o educando como foco. As DCNGB colocam **o estudante como centralidade** e a preocupação com a formação dos sujeitos e sua essência humana.



*Art. 8º A **garantia de padrão de qualidade**, com pleno acesso, inclusão e permanência dos sujeitos das aprendizagens na escola e seu sucesso, com redução da evasão, da retenção e da distorção de idade/ano/série, resulta na qualidade social da educação, que é uma conquista coletiva de todos os sujeitos do processo educativo.*

Note que quando cita o padrão de qualidade, não se fala somente em acesso à educação, mas se refere também à inclusão, à permanência, ao sucesso, dentre outros fatores.

Sobretudo, no que se refere à **escola de qualidade social**, reafirma-se o estudante e a aprendizagem como centralidade do processo.





E uma **escola de qualidade social** que mantém o estudante e a aprendizagem em foco, segundo o normativo, necessariamente deve **atender alguns requisitos**:

- I - **revisão das referências conceituais** quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;
- II - consideração sobre a **inclusão, a valorização das diferenças** e o atendimento à **pluralidade** e à **diversidade cultural**, resgatando e **respeitando** as várias manifestações de cada comunidade;
- III - **foco no PPP**, no gosto pela aprendizagem e na **avaliação** das aprendizagens como instrumento de **contínua progressão dos estudantes**;
- IV - inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante;
- V - **preparação dos profissionais** da educação, gestores, professores, especialistas, técnicos, monitores e outros;
- VI - compatibilidade entre a **proposta curricular e a infraestrutura entendida** como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempos para a sua utilização e acessibilidade;
- VII - **integração dos profissionais** da educação, dos estudantes, das famílias, dos agentes da comunidade interessados na educação;



VIII - **valorização dos profissionais** da educação, com programa de **formação continuada**, critérios de **acesso, permanência, remuneração** compatível com a **jornada de trabalho definida no PPP**;

IX - realização de **parceria com órgãos**, tais como os de assistência social e desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente.

Em palavras-chaves, temos:



Diante disso, temos também a definição de **padrões mínimos de qualidade**.

O normativo salienta que para que uma educação escolar dotada de qualidade social de fato exista é fundamental exigir um **padrão mínimo de insumos**.

Esse **padrão mínimo de insumos** refere-se a um valor que deve ser investido e é calculado considerando as despesas essenciais básicas para o que os processos formativos se desenvolvam e contribuam para o alcance, gradual - segundo a norma, da Educação integral.





E nesse sentido, a **Educação Integral** refere-se ao pleno desenvolvimento dos sujeitos e seu preparo para o exercício da cidadania, por exemplo. Não se refere ao tempo de duração de um turno, que seria a **Educação em Tempo Integral**. São conceitos distintos!

Bom, e seguindo com a pretensa intenção de ofertar educação de qualidade, os sujeitos envolvidos nessa empreitada precisam ter clareza quanto a alguns aspectos. Que constam do §1º do artigo 10, da Resolução objeto de estudo da nossa aula. Vamos realizar a leitura dele:

§ 1º O planejamento das ações coletivas exercidas pela escola supõe que os sujeitos tenham clareza quanto:

*I - aos **princípios** e às **finalidades** da educação, além do reconhecimento e da análise dos dados indicados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e/ou outros indicadores, que o complementem ou substituam;*

*II - à **relevância de um projeto político-pedagógico** concebido e assumido colegiadamente pela comunidade educacional, **respeitadas as múltiplas diversidades e a pluralidade cultural**;*

*III - à riqueza da **valorização das diferenças** manifestadas pelos sujeitos do processo educativo, em seus diversos segmentos, respeitados o tempo e o contexto sociocultural;*

IV - aos padrões mínimos de qualidade (Custo Aluno-Qualidade Inicial – CAQi);

Tendo isso claro, os sujeitos envolvidos no processo educacional e, também, você que está lendo a aula e compreendendo o sentido de tudo, podemos partir para outro elemento fundamental para a compreensão do que se pretende com a educação proposta pelas DCNGB: o **CURRÍCULO!!!**

Vamos?

Bom, para definir um currículo, é preciso, antes, estabelecer uma **concepção de escola**. E a Resolução CNE/CEB nº 4/2010, salienta a necessidade de compreender a escola da EB como um lócus privilegiado:



Art. 11. A escola de Educação Básica é o espaço em que se ressignifica e se recria a cultura herdada, reconstruindo-se as identidades culturais, em que se aprende a valorizar as raízes próprias das diferentes regiões do País.

No desenvolvimento das práticas, os programas de escolas de tempo parcial ou integral serão definidos pelos sistemas educacionais, mas em síntese, temos:

Tempo parcial diurno	Matutino ou Vespertino
Tempo parcial noturno	Com metodologia adequada às idades, à maturidade e à experiência de aprendizagens (regular ou EJA).
Tempo integral	Turno e contraturno ou Turno único (7h, no mínimo, durante todo o período letivo)

Importante destacar que as DCNGB já salientam a preocupação de que a ampliação da jornada escolar esteja vinculada à **quantidade** e **qualidade** do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagens.

Portanto, entenda: educação em tempo integral também não é só largar o estudante dentro da instituição de ensino durante, no mínimo, 7 horas que configura a educação integral.

Na realidade, segundo a norma: "*A jornada em tempo integral com qualidade implica a necessidade da incorporação efetiva e orgânica, no currículo, de atividades e estudos pedagogicamente planejados e acompanhados.*". (art. 12, §2º).

E para que a escola se fundamente como um espaço que recria e ressignifica a cultura e, ainda, possibilita trocas, bem-estar dos sujeitos, acolhimento, aconchego, bom relacionamento entre todos, etc., até mesmo o currículo e a sua construção devem ser concebidos balizados por esse preceito: de a escola ser um ambiente aconchegante e plural.



Assim, o **currículo** admite as seguintes definições, extraídas das DCNGB, artigo 13:

- ❖ conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção, a socialização de significados no espaço social e contribuem intensamente para a construção de identidades socioculturais dos educandos.



- ❖ experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos educandos.

A organização curricular articula as vivências culturais, portanto devem ser organizados de modo a incluir os componentes **curriculares obrigatórios** e, também, **outros elementos próprios de cada região/comunidade/escola**, assumindo um caráter **flexível e variável**.



Segundo o que sinaliza o documento normativo, a organização do percurso formativo, aberto e contextualizado deve assegurar:



I - concepção e organização do espaço curricular e físico que se imbriquem e alarguem, incluindo espaços, ambientes e equipamentos que não apenas as salas de aula da escola, mas, igualmente, os espaços de outras escolas e os socioculturais e esportivo recreativos do entorno, da cidade e mesmo da região;

II - ampliação e diversificação dos tempos e espaços curriculares que pressuponham profissionais da educação dispostos a inventar e construir a escola de qualidade social, com responsabilidade compartilhada com as demais autoridades que respondem pela gestão dos órgãos do poder público, na busca de parcerias possíveis e necessárias, até porque educar é responsabilidade da família, do Estado e da sociedade;

III - escolha da abordagem didático-pedagógica disciplinar, pluridisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar pela escola, que oriente o projeto político-pedagógico e resulte de pacto estabelecido entre os profissionais da escola, conselhos escolares e comunidade, subsidiando a organização da matriz curricular, a definição de eixos temáticos e a constituição de redes de aprendizagem;



IV - compreensão da *matriz curricular entendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional, de tal modo que os diferentes campos do conhecimento possam se coadunar com o conjunto de atividades educativas;*

V - organização da matriz curricular entendida como alternativa operacional que embase a gestão do currículo escolar e represente subsídio para a gestão da escola (na organização do tempo e do espaço curricular, distribuição e controle do tempo dos trabalhos docentes), passo para uma *gestão centrada na abordagem interdisciplinar, organizada por eixos temáticos*, mediante interlocução entre os diferentes campos do conhecimento;

VI - entendimento de que *eixos temáticos* são uma *forma de organizar o trabalho pedagógico*, limitando a dispersão do conhecimento, fornecendo o cenário no qual se constroem objetos de estudo, propiciando a concretização da proposta pedagógica centrada na visão interdisciplinar, superando o isolamento das pessoas e a compartmentalização de conteúdos rígidos;

VII - estímulo à criação de *métodos didático-pedagógicos utilizando-se recursos tecnológicos de informação e comunicação*, a serem inseridos no cotidiano escolar, a fim de superar a distância entre estudantes que aprendem a receber informação com rapidez utilizando a linguagem digital e professores que dela ainda não se apropriaram;

VIII - constituição de *rede de aprendizagem*, entendida como *um conjunto de ações didático-pedagógicas, com foco na aprendizagem e no gosto de aprender*, subsidiada pela consciência de que o processo de comunicação entre estudantes e professores é efetivado por meio de práticas e recursos diversos;

IX - adoção de rede de aprendizagem, também, como *ferramenta didático-pedagógica relevante nos programas de formação inicial e continuada de profissionais da educação, sendo que esta opção requer planejamento sistemático integrado estabelecido entre sistemas educativos ou conjunto de unidades escolares;*

Dentre os aspectos acima relacionados, destacamos a abordagem didático-pedagógica centrada na transversalidade:

TRANSVERSALIDADE	INTERDISCIPLINARIDADE
Temas integrados às áreas convencionais. Presentes em todas as áreas. Dimensão didático-pedagógica	Abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento.
Diferentes e complementares	



Superação do conhecimento que toma a realidade com estável, pronto e acabado.



A **transversalidade** difere da **interdisciplinaridade** e ambas **se complementam**, rejeitando a concepção de conhecimento que toma a realidade como algo estável, pronto e acabado.

Ainda considerando a organização curricular, temos previsto nas DCNGB, a definição da **base nacional comum na Educação básica**:

"constitui-se de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais." - DCNGB, artigo 14.

Os componentes curriculares que integram essa base são:

- ❖ Língua Portuguesa;
- ❖ Matemática;
- ❖ Conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da **História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena**,
- ❖ Arte, em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a **música**;
- ❖ Educação Física; e
- ❖ Ensino Religioso.

Eles devem ser organizados pelos sistemas educativos, em forma de:

- ❖ áreas de conhecimento
- ❖ disciplinas
- ❖ eixos temáticos

No entanto, devem "preservar a especificidade dos diferentes campos do conhecimento, por meio dos quais se desenvolvem as habilidades indispensáveis ao exercício da cidadania, em ritmo compatível com as etapas do desenvolvimento integral do cidadão.". (ARTIGO 14, §2º).



Art. 15. A parte diversificada enriquece e complementa a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, independentemente do ciclo da vida no qual os sujeitos tenham acesso à escola.

Assim, temos que o currículo deve ser composto por uma base nacional comum e por uma parte diversificada que abarca características regionais e locais, complementando a base.

Por isso, ambas **não podem ser tratadas como blocos distintos**, devem ser articuladas e organicamente planejadas e geridas, segundo consta da própria norma.

Outro aspecto importante que o normativo assevera, refere-se ao currículo ser perpassado de forma transversal pelas **tecnologias de informação** e em toda a EB.

Nas DCNGB existem previsão para inclusão de temas, como:

- ❖ trânsito;
- ❖ meio ambiente; e
- ❖ condição e direitos do idoso.

Ainda, segundo consta das DCNGB, artigo 15:

§ 2º A LDB inclui o estudo de, pelo menos, uma língua estrangeira moderna na parte diversificada, cabendo sua escolha à comunidade escolar, dentro das possibilidades da escola, que deve considerar o atendimento das características locais, regionais, nacionais e transnacionais, tendo em vista as demandas do mundo do trabalho e da internacionalização de toda ordem de relações.

Mas o documento também indica que a **língua espanhola**, por força da Lei nº 11.161/2005, é obrigatoriamente ofertada no EM, facultativa para o estudante e possibilitada no EF-AF (6º ao 9º ano). (artigo 15, §3º).

Por fim, dentro das possibilidades para a organização curricular, a Resolução salienta que no EF e EM pelo menos 20% do total da carga horária anual serão destinados ao conjunto de **programas e projetos interdisciplinares eletivos** criados pela escola.

A ideia é que estejam previstos no PPP, sejam desenvolvidos de forma criativa, dinâmica e flexível e, ainda, que os estudantes possam escolher com qual se identificam. Isso para favorecer as oportunidades de aprendizagem e para que os estudantes possam explorar melhor a relação entre conhecimento e experiência.

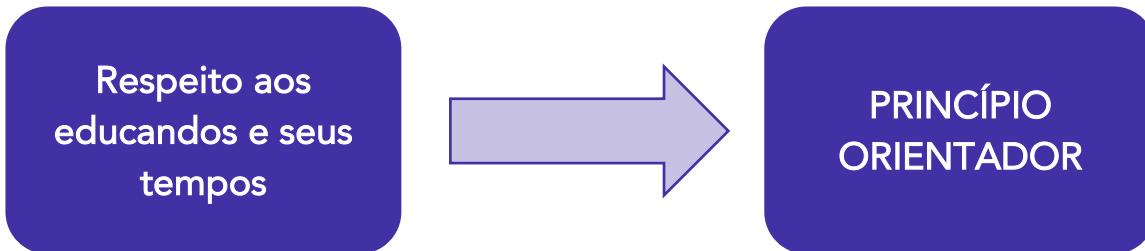


A educação básica, como falamos anteriormente, possui três etapas: **Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio**. E cada uma delas possui finalidades, princípios, objetivos e diretrizes próprios.

Mesmo possuindo suas próprias diretrizes, as etapas precisam seguir as diretrizes gerais instituídas e os princípios estabelecidos pelas normas superiores, como CF88, LDB, ECA, entre outros.

Cada etapa deve considerar as particularidades etárias e respeitar os educandos e seus tempos. Esse é um **princípio orientador de toda a ação educativa**.

Para tanto, os sistemas têm a responsabilidade de criar condições para que os estudantes, com sua diversidade, tenham a oportunidade de receber a formação que corresponda à idade própria de percurso escolar.



As etapas da EB são bem conhecidas (EI, EF e EM), mas vamos pontuar mais detalhadamente sobre o que a DCNGBE preconiza sobre cada uma delas.

A **Educação Infantil (EI)** complementa a ação da família e da comunidade. E tem o **objetivo** de desenvolver de forma integral a criança, considerando, portanto, diversos aspectos, tais como: físico, afetivo, psicológico, intelectual, social.

Na escola de EI, a ideia é que as crianças sejam acolhidas e respeitadas em suas particularidades. Isso porque, o documento coaduna com a ideia de que cada criança traz consigo as concepções admitidas em seu contexto sociocultural, socioeconômico e étnico.

Assim, na escola, considerando a qualidade social comentada há pouco, e com base nos princípios da individualidade, igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade, essas crianças devem ter a oportunidade de ressignificar e recriar a cultura, sendo estimuladas a partir da **BRINCADEIRA**.

IDHTEC 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA (PE) As Diretrizes Curriculares da Educação Básica orientam quanto à organização dos diferentes níveis e modalidades de ensino. Em relação à educação infantil, etapa obrigatória da Educação Básica, apresenta como objetivo:



A o desenvolvimento integral da criança até 6 (seis) anos de idade, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

B o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

C o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

D o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, bem como o domínio da leitura e da escrita.

E a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia.

Comentários:

Alternativa correta: letra C

É a única que traz o objetivo para Educação Infantil de acordo com o que consta da Resolução em epígrafe.



O **Ensino Fundamental (EF)** tem duração de **NOVE ANOS**, é de matrícula **obrigatória** para as crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade e está dividido em duas fases sequentes e com características próprias:

EF- Anos iniciais	1º ao 5º ano (duração de 5 anos)	6 a 10 anos de idade
EF-Anos finais	6º ao 9º ano (duração de 4 anos)	11 a 14 anos de idade

Lembra-se de que destacamos a **indissociabilidade entre os conceitos de educar e cuidar** ao longo de toda a EB? Naturalmente, no EF isso se mantém:

*Parágrafo único. No EF, **acolher significa também cuidar e educar**, como forma de garantir a aprendizagem dos conteúdos curriculares, para que o estudante desenvolva interesses e sensibilidades que lhe permitam usufruir dos bens culturais disponíveis na comunidade, na sua cidade ou na sociedade em geral, e que lhe possibilitem ainda sentir-se como produtor valorizado desses bens. (artigo 23).*



Os objetivos do EF incluem aqueles da EI, isso porque os objetivos definidos para EI, segundo a norma devem se prolongar especialmente no primeiro ano. A ideia é que o processo educativo seja gradual e os conhecimentos se ampliem e intensifiquem ao longo dos anos.

Lembra-se de que falamos também sobre a EB ser orgânica, sequencial e articulada? Pois bem! Faz sentido, portanto que os objetivos da EI se estendam e aos poucos sejam ampliados no EF, não é mesmo?

Além disso, o documento expressa que os sistemas estaduais e municipais, considerando o caráter de atuação colaborativa, estabeleçam articulação para que a oferta do EFAI e do EFAF também sejam orgânicas e sejam evitados obstáculos entre uma fase e outra e, também entre uma rede e outra, tendo em vista que geralmente o EFAI é assumido pelos municípios e o EFAF, pelos Estados.

Na íntegra, espera que o processo educativo do EF englobe:

- I - desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - foco central na alfabetização, ao longo dos 3 (três) primeiros anos;
- III - compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes, da cultura e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- IV - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- V - fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de respeito recíproco em que se assenta a vida social.

Em síntese, temos:

Capacidade de aprender
Pleno domínio de Leitura, escrita e cálculo

Foco na alfabetização
3 primeiros anos

Compreensão
do ambiente

Aquisição de Conhecimentos e Habilidades &
Formação de atitudes e valores

Vínculos de família
Laços de solidariedade
Tolerância recíproca



Os vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e do respeito mútuo em que se assenta a vida social devem iniciar-se na Educação Infantil e sua intensificação deve ocorrer ao longo da EB. (artigo 22, §3º).

O **Ensino Médio (EM)** é a etapa final do processo formativo da EB e também deve ser orientado por **princípios e finalidades** que preveem:

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - a preparação básica para a cidadania e o trabalho, tomado este como princípio educativo, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de enfrentar novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores;
- III - o desenvolvimento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e estética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes na sociedade contemporânea, relacionando a teoria com a prática.

O EM não difere das outras etapas quando o assunto é **considerar as singularidades do público-alvo**. Os interesses dos jovens são levados em conta na definição e gestão do currículo para essa etapa.

Os currículos, por sua vez, devem ser **flexíveis** e possuir **diversas alternativas** no que se refere à escolha do **percurso** a ser escolhido pelo estudante. Dessa forma, espera-se que o estudante permaneça na escola até **concluir a EB**, de forma proveitosa, porque ele mesmo está fazendo as escolhas com base em seus **interesses, necessidades e aspirações**.

§ 1º O Ensino Médio deve ter uma base unitária sobre a qual podem se assentar possibilidades diversas como preparação geral para o trabalho ou, facultativamente, para profissões técnicas; na ciência e na tecnologia. (Artigo 26)

As **Modalidades da Educação** referem-se a um modo próprio de fazer a educação.

Na EB, em cada etapa poderá corresponder uma ou mais modalidades: **Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Quilombola, Educação Profissional e Tecnológica, Educação a Distância**.

Em síntese, seguem as características de cada modalidade, extraídas da Resolução de que estamos tratando em nossa aula.





EE	<ul style="list-style-type: none">❖ Alunos com necessidades educacionais especiais (deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas Habilidades superdotação)❖ Modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades.❖ Prevista no PPP❖ Classe comum, AEE, Sala de recursos multifuncionais❖ Professor da sala comum deve explorar habilidades dos estudantes❖ Professor do AEE: identificar habilidades e necessidades, organizar e orientar serviços e recursos para viabilizar participação e aprendizagem.
EJA	<ul style="list-style-type: none">❖ Destina-se a jovens e adultos que não tiveram acesso ou oportunidade de permanência na idade própria (EF ou EM).❖ Cursos gratuitos, oportunidades❖ Considera características próprias, projeto pedagógico próprio❖ Preferencialmente articulada com EPT
ECAMP	<ul style="list-style-type: none">❖ Atender populações rurais.❖ Adequações às peculiaridades da vida no campo e de cada região.❖ Proposta pedagógica contemplam a diversidade.❖ Pedagogia da Terra / Pedagogia da Alternância.❖ Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes.❖ Organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas.❖ Adequação à natureza do trabalho na zona rural.
EEI	<ul style="list-style-type: none">❖ Compartilhar conhecimentos em instituições próprias.❖ Ocorre em unidades educacionais inscritas em suas terras e culturas❖ Requer pedagogia própria, normas e ordenamento jurídico próprios❖ Formação específica do quadro docente❖ Ensino intercultural e bilíngue❖ Valorização plena das culturas dos povos indígenas e afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.❖ Participação da comunidade na organização e definição de escola.
EEQ	<ul style="list-style-type: none">❖ Pop. Quilombola rurais e urbanas❖ Desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura❖ Requer pedagogia própria❖ Formação específica do quadro docente❖ Reconhecida e valorizada a diversidade cultural, na estruturação e no funcionamento das escolas.



EPT	<ul style="list-style-type: none">❖ Integra-se às dimensões do trabalho, ciência e tecnologia.❖ Formação inicial e continuada; qualificação profissional e EPTNM (nível médio)❖ Preparo para o trabalho, exercício de profissões, inserção no mundo do trabalho.❖ EPTNM subsequente ou articulada com EM, integrada ou concomitante.❖ Admitida qualificação profissional intermediária❖ Conhecimentos e habilidades adquiridos também na prática laboral podem ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação.
EAD	<ul style="list-style-type: none">❖ Processo de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias de informação e comunicação❖ Estudantes e professores desenvolvem atividades educativas em lugares ou tempos diversos.❖ O credenciamento para a oferta de EJA, EEEsp. e EPT em EaD, compete aos sistemas estaduais de ensino, atendidas a regulamentação federal e as normas complementares desses sistemas.

Diante de tudo o que foi explicitado até aqui sobre a EB. Resta necessário abordar os elementos constitutivos que vão viabilizar a organização e operacionalização das presentes Diretrizes. São eles:

- ❖ PPP
- ❖ Regimento escolar
- ❖ Sistema de Avaliação
- ❖ Gestão Democrática e Organização da Escola
- ❖ Professor e Programa de formação docente

Vamos falar de cada um deles?



O **Projeto Político Pedagógico**, famoso PPP, não é apenas um documento! Na verdade, segundo consta da Resolução ele é um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social.



A construção desse documento é **coletiva** e reflete a **autonomia** da instituição de ensino na busca pela sua **identidade**, considerando os sujeitos por ela atendidos, as **necessidades**, as **demandas** e a **comunidade** na qual está inserida.

Tanto o PPP quanto o regimento interno, do qual nos ocuparemos adiante, expressam a manifestação do ideal de educação de cada instituição. Os PPPs de cada instituição de ensino deve ser articulado aos diversos Planos de Educação estabelecidos.

O PPP deve contemplar:



- I - o **diagnóstico da realidade** concreta dos sujeitos do processo educativo, contextualizados no espaço e no tempo;
- II - a **concepção sobre educação, conhecimento, avaliação** da aprendizagem e **mobilidade** escolar;
- III - o **perfil real dos sujeitos** – crianças, jovens e adultos – que justificam e instituem a vida da e na escola, do ponto de vista intelectual, cultural, emocional, afetivo, socioeconômico, como base da reflexão sobre as relações vida-conhecimento-cultura-professor-estudante e instituição escolar;
- IV - as **bases norteadoras da organização do trabalho pedagógico**;
- V - a **definição de qualidade** das aprendizagens e, por consequência, da escola, no contexto das desigualdades que se refletem na escola;
- VI - os **fundamentos da gestão democrática**, compartilhada e participativa (órgãos colegiados e de representação estudantil);
- VII - o **programa de acompanhamento de acesso**, de **permanência** dos estudantes e de **superação da retenção** escolar;
- VIII - o programa de **formação inicial e continuada dos profissionais** da educação, regentes e não regentes;



IX - as **ações de acompanhamento sistemático** dos resultados do processo de **avaliação** interna e externa (Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, Prova Brasil, dados estatísticos, pesquisas sobre os sujeitos da Educação Básica), incluindo dados referentes ao IDEB e/ou que complementem ou substituam os desenvolvidos pelas unidades da federação e outros;

X - a **concepção da organização do espaço físico da instituição** escolar de tal modo que este seja compatível com as características de seus sujeitos, que atenda as normas de acessibilidade, além da natureza e das finalidades da educação, deliberadas e assumidas pela comunidade educacional.

Quanto ao **regimento escolar**:

*Art. 45. O regimento escolar, discutido e aprovado pela comunidade escolar e conhecido por todos, **constitui-se em um dos instrumentos de execução do projeto políticopedagógico**, com transparência e responsabilidade*

*Parágrafo único. O regimento escolar trata da **natureza** e da **finalidade da instituição**, da **relação da gestão democrática com os órgãos colegiados**, das **atribuições** de seus órgãos e **sujeitos**, das suas **normas pedagógicas**, incluindo os **critérios de acesso, promoção, mobilidade** do estudante, dos **direitos** e **deveres** dos seus sujeitos: estudantes, professores, técnicos e funcionários, gestores, famílias, representação estudantil e **função das suas instâncias colegiadas**.*



Outro elemento que operacionaliza as DCNGB e é amado pelas bancas é a **avaliação** que no ambiente educacional compreende 3 (três) dimensões básicas:





A **avaliação da aprendizagem** refere-se à relação professor-estudante-conhecimento-vida em movimento.

E deve ser, segundo o normativo, "um *ato reflexo de reconstrução da prática pedagógica avaliativa, premissa básica e fundamental para se questionar o educar, transformando a mudança em ato, acima de tudo, político*" (artigo 47).

§ 2º Em nível operacional, a avaliação da aprendizagem tem, como referência, o **conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções** que os sujeitos do processo educativo projetam para si de modo integrado e articulado com aqueles **princípios definidos para a Educação Básica, redimensionados para cada uma de suas etapas, bem assim no PPP da escola**.

A avaliação está atrelada à **aprendizagem de modo global**, extrapola, portanto, o aspecto quantitativo, uma vez que identifica o desenvolvimento da **autonomia do estudante** e possibilita ao estudante recriar, refazer o que aprendeu.

Na EI, a avaliação é **acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança**. E não tem objetivo de promoção, ainda que para acesso ao EF.



Avaliação na EI está focada no desenvolvimento das crianças, e não tem objetivo de **seleção, promoção ou classificação**.

No EF e no EM, a avaliação tem **caráter formativo**. Ou seja, é mais relevante o que aconteceu no processo, na formação dos sujeitos do que o quantitativo e eventual classificação.

A avaliação, nesse caso, adota "*uma estratégia de progresso individual e contínuo que favorece o crescimento do educando, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar, sendo organizada de acordo com regras comuns a essas duas etapas.*". (artigo 47, §4º).

Promover e classificar pode ser utilizada em qualquer ano, série, ciclo, módulo ou outra unidade de percurso adotada, no EF e no EM - **exceto na primeira do EF**.

A avaliação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:



- I - **avaliação contínua e cumulativa** do desempenho do estudante, com **prevalência** dos **aspectos qualitativos** sobre os quantitativos e dos **resultados ao longo do período** sobre os de eventuais provas finais;
- II - possibilidade de **aceleração** de estudos para **estudantes com atraso escolar**;
- III - possibilidade de **avanço** nos cursos e nas séries mediante **verificação do aprendizado**;
- IV - **aproveitamento** de estudos concluídos com **êxito**;



V - oferta obrigatória de **apoio pedagógico** destinado à **recuperação contínua e concomitante** de aprendizagem de estudantes com **déficit de rendimento** escolar, a ser previsto no regimento escolar.

A Resolução prevê aceleração de estudos e progressão :

- | | |
|---|--|
| ACELERAÇÃO
DE ESTUDOS |  estudantes com atraso escolar, em descompasso de idade, por razões como ingresso tardio, retenção, dificuldades no processo de ensino-aprendizagem ou outras. |
| PROGRESSÃO
REGULAR OU
PARCIAL |  preservar a sequência do currículo, observar as normas do sistema de ensino, requerer redesenho da organização das ações pedagógicas, com previsão de horário de trabalho e espaço de atuação para professor e estudante e conjunto próprio de recursos didático pedagógicos |
| PROGRESSÃO,
INCLUSIVE
CONTINUADA |  tratar o conhecimento como processo e vivência que não se harmoniza com a ideia de interrupção, mas sim de construção. O estudante está em processo contínuo de formação, construindo significados. |

Essa aí foi a dimensão da avaliação da aprendizagem, uma das três dimensões básicas previstas na Resolução. Agora vamos falar das outras duas: **avaliação institucional interna** e **avaliação de redes de EB**.

A **avaliação institucional interna**:

- ❖ Prevista no PPP
- ❖ Detalhada no plano de gestão
- ❖ Realizada anualmente

O objetivo da avaliação institucional interna é **rever os objetivos e metas**, tendo em vista a missão da escola e a definição de qualidade social da aprendizagem e da escola. Os **diversos segmentos da comunidade educativa** estão envolvidos nesse processo que deve levar em consideração as orientações contidas na regulamentação vigente.

A **avaliação de redes de EB** é **periódica** e realizada por **órgãos externos à escola**. Engloba resultados da avaliação institucional. E os resultados da avaliação de redes sinalizam à sociedade se a escola apresenta qualidade suficiente para continuar funcionando como está.

Mais dois elementos constitutivos elencados nas DCNGB viabilizam a operacionalização das diretrizes: **Gestão Democrática e Formação Docente**.



FURB/2019 - De acordo com a Resolução N° 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (2010), a avaliação no ambiente educacional compreende 3 (três) dimensões básicas", a saber:

A Avaliação dos alunos - avaliação dos professores - avaliação do sistema.

B Avaliação da aprendizagem - avaliação institucional interna e externa - avaliação de redes de educação básica.

C Avaliação das instituições - avaliação do sistema - avaliação das famílias.

D Avaliação dos professores - avaliação institucional - avaliação da aprendizagem.

E Avaliação da aprendizagem - avaliação da estrutura - avaliação da gestão.

Comentários:

A alternativa correta é a letra B, pois comprehende exatamente o que está disposto no artigo 46 da resolução em epígrafe. A avaliação no ambiente educacional compreende 3 (três) dimensões básicas:

As demais alternativas não guardam correspondência com avaliação preconizada na resolução em epígrafe.

A **Gestão Democrática** prevista também nos normativos que fundamentam a organização educacional brasileira figura como **OBRIGATÓRIA nas instituições de educação públicas** e prevista, em geral, para todas as instituições de ensino. A expressão-chave para a gestão democrática é:

HORIZONTALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES

A ideia é que a gestão democrática contribua para a *superação do "autoritarismo no planejamento e na concepção e organização curricular, educando para a conquista da cidadania plena e fortalecendo a ação conjunta que busca criar e recriar o trabalho da e na escola [...]"*. (artigo 55).

Para viabilizar o que consta do PPP, a organização do trabalho didático e a gestão da escola devem conceber a organização e a gestão das pessoas, do espaço, dos processos e dos procedimentos. Aí estão incluídas: distribuição da carga horária, remuneração, estratégias definidas para a ação didático-pedagógica coletiva que inclua a pesquisa, a criação de novas abordagens e práticas metodológicas.

A gestão democrática implica **decisões coletivas com a participação da comunidade** escolar na gestão da escola e a observância dos princípios e finalidades da educação e se efetivará da seguinte maneira:





- I - a compreensão da **globalidade da pessoa**, enquanto ser que aprende, que sonha e ousa, em busca de uma convivência social libertadora fundamentada na ética cidadã;
- II - a **superação dos processos e procedimentos burocráticos**, assumindo com **pertinência e relevância**: os planos pedagógicos, os objetivos institucionais e educacionais, e as atividades de avaliação contínua;
- III - a prática em que os sujeitos constitutivos da comunidade educacional **discutam a própria práxis pedagógica** impregnando-a de entusiasmo e de compromisso com a sua própria comunidade, valorizando-a, situando-a no contexto das relações sociais e buscando soluções conjuntas;
- IV - a **construção de relações interpessoais** solidárias, geridas de tal modo que os **professores** se sintam **estimulados** a conhecer melhor os seus pares (colegas de trabalho, estudantes, famílias), a expor as suas ideias, a traduzir as suas dificuldades e expectativas pessoais e profissionais;
- V - a **instauração de relações entre os estudantes**, proporcionando-lhes espaços de convivência e situações de aprendizagem, por meio dos quais aprendam a se compreender e se organizar em equipes de estudos e de práticas esportivas, artísticas e políticas;
- VI - a **presença articuladora e mobilizadora do gestor no cotidiano** da escola e nos espaços com os quais a escola interage, em busca da qualidade social das aprendizagens que lhe caiba desenvolver, com **transparência e responsabilidade**.

Além desses aspectos, as DCNGB indicam que:

*Art. 54, § 3º No exercício da gestão democrática, a **escola** deve se empenhar para constituir-se em **espaço das diferenças e da pluralidade**, inscrita na **diversidade** do processo tornado possível por meio de relações intersubjetivas, cuja meta é a de **se fundamentar em princípio educativo emancipador**, expresso na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.*



Por fim e não menos importante, temos o **PROFESSOR E A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**.

Bom, se depois de tudo o que fora proposto, não houver uma equipe de profissionais preparados e engajados, como por tudo em prática?

Alguns itens devem ser inclusos na formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Sejam gestores, professores ou especialistas, os currículos e programas das escolas de formação devem incluir:

- a) o conhecimento da **escola como organização** complexa que tem a função de **promover a educação para e na cidadania**;
- b) a **pesquisa, a análise e a aplicação** dos **resultados** de investigações de interesse da área educacional;
- c) a **participação na gestão de processos educativos** e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino;
- d) a **temática da gestão democrática**, dando ênfase à construção do PPP, mediante trabalho coletivo de que todos os que compõem a comunidade escolar são responsáveis.

Além disso, os programas de formação inicial e continuada devem **preparar os profissionais** da educação para **desempenhar suas atribuições**. E para tanto, as DCNGB indicam como necessário a profissional:

- a) além de um conjunto de **habilidades cognitivas**, saber **pesquisar, orientar, avaliar e elaborar** propostas, isto é, **interpretar e reconstruir o conhecimento** coletivamente;
- b) **trabalhar cooperativamente em equipe**;
- c) **compreender, interpretar e aplicar** a **linguagem** e os instrumentos produzidos ao longo da evolução tecnológica, econômica e organizativa;
- d) desenvolver **competências para integração com a comunidade** e para relacionamento com as famílias.

Os sistemas educativos têm a incumbência de instituir orientações para que o projeto de formação dos profissionais preveja:



- a) a consolidação da **identidade dos profissionais da educação**, nas suas relações com a escola e com o estudante;
- b) a criação de **incentivos** para o **resgate da imagem social** do professor, assim como da **autonomia docente** tanto individual como coletiva;
- c) a definição de **indicadores de qualidade** social da educação escolar, a fim de que as agências formadoras de profissionais da educação revejam os projetos dos cursos de formação inicial e continuada de docentes, de modo que correspondam às exigências de um projeto de Nação.

Lembra-se de que um dos componentes do PPP é "*o programa de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, regentes e não regentes*"?

Isso porque a Resolução sinaliza que "*a formação inicial, nos cursos de licenciatura, não esgota o desenvolvimento dos conhecimentos, saberes e habilidades referidas [...].*" (artigo 58).

A valorização do profissional da educação figura entre os princípios da educação nacional, segundo o entendimento disposto na norma: **valorizar o profissional de educação é valorizar a escola!**

Agora sim, falamos de tudo! E com isso...

3 Considerações Finais

Chegamos ao final da nossa aula sobre **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**, fixadas pela Resolução CNE/CEB nº 4/2010. Uma resolução bem detalhada e com conceitos fundamentais para a compreensão da organização educacional brasileira como um todo.

Nosso objetivo era apresentar as DCNGB, elencar os principais aspectos atrelados ao tema e resolver algumas questões que abordam o tema, de modo a esclarecer tudo o que você precisa saber para gabaritar quaisquer questões que envolvam esse tema.

Espero que tenha sido uma aula produtiva e proveitosa!

Abaixo temos a nossa lista de questões, seguida do gabarito, das questões comentadas e do resumo. Espero que seja um bom momento de revisão de tudo o que falamos hoje e que estas questões possam contribuir para sedimentar o conhecimento sobre esse tema, recorrente em provas.



De toda forma, se ficou alguma dúvida ou se você tiver sugestões ou críticas, entre em contato comigo.

Estou disponível no fórum no Curso, por e-mail e, também, pelo Instagram.

E-mail:

aprofessoracarlabreu@gmail.com

Instagram:

<https://www.instagram.com/aprofessoracarlabreu>

Siga firme nos estudos e até a próxima aula!

Professora Carla Abreu

QUESTÕES COMENTADAS



1. VUNESP 2018 Buritizal Professor de Educação Básica: O art. 42 da Resolução CNE/CEB no 04/2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica) estabelece que são elementos constitutivos para a operacionalização dessas Diretrizes o projeto político-pedagógico e o regimento escolar; o sistema de avaliação; a gestão democrática e a organização da escola; o professor e o programa de formação docente. Sobre a gestão democrática e a organização da escola, de acordo com o referido documento, é correto afirmar que



- a) a gestão democrática busca recriar o trabalho da e na escola mediante a superação dos processos e procedimentos burocráticos.
- b) é recomendável a gestão democrática no ensino público e prevista, em geral, para todas as instituições de ensino.
- c) a gestão democrática constitui-se em instrumento de verticalização das relações, de vivência e convivência colegiada.
- d) no exercício da gestão democrática, a escola deve se empenhar para dirimir as diferenças e valorizar a pluralidade.
- e) a gestão democrática requer o controle do gestor no cotidiano da escola e nos espaços com os quais a escola interage.

Comentários:

A alternativa A está correta, "pois a gestão democrática busca criar e recriar o trabalho da e na escola mediante a **superação dos processos e procedimentos burocráticos**, assumindo com pertinência e relevância: os planos pedagógicos, os objetivos institucionais e educacionais, e as atividades de avaliação contínua." (artigo 55).

A alternativa B está incorreta, porque a gestão democrática no ensino público ~~não é recomendável~~, mas **OBRIGATÓRIA**.

A alternativa C está incorreta, porque a gestão democrática constitui-se em instrumento de **horizontalização** das relações, de vivência e convivência colegiada e não **verticalização** como indicado na alternativa.

A alternativa D está incorreta, pois no exercício da gestão democrática, a escola deve se empenhar para constituir-se em espaço das diferenças e da pluralidade. **Dirimir é suprimir, extinguir** e, definitivamente, o papel da escola não é esse.

A alternativa E está incorreta, pois a gestão democrática não prevê controle do gestor no cotidiano da escola, mas a sua **presença articuladora e mobilizadora** do gestor no cotidiano da escola e nos espaços com os quais a escola interage, em busca da qualidade social das aprendizagens que lhe caiba desenvolver, com transparência e responsabilidade. e nos espaços com os quais a escola interage.

2. CEBRASPE 2018 SEDUC-AL: As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) estabelecem referências para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Acerca desse assunto, julgue o item a seguir.

As DCN foram criadas para assegurar uma formação básica comum para a educação básica brasileira e, para isso, orientam os currículos e os seus conteúdos mínimos.



Certo

Errado

Comentários:

A alternativa está correta. Esse é um dos objetivos das DCNGB:

Art. 2º Estas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica têm por objetivos:

*I - sistematizar os princípios e as diretrizes gerais da Educação Básica contidos na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e demais dispositivos legais, traduzindo-os em orientações que contribuam para **assegurar a formação básica comum nacional**, tendo como foco os sujeitos que dão vida ao currículo e à escola;*

II - estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, a execução e a avaliação do projeto político-pedagógico da escola de Educação Básica;

III - orientar os cursos de formação inicial e continuada de docentes e demais profissionais da Educação Básica, os sistemas educativos dos diferentes entes federados e as escolas que os integram, indistintamente da rede a que pertençam.

3. VUNESP 2019 Pref São Roque Coordenador Pedagógico de Educação Básica: A Constituição Federal de 1988 determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Nesse sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, em seu artigo 7º, definem que um sistema é

- a) um conjunto ordenado de elementos que se encontram ligados entre si, no qual cada um deles desenvolve atividades **independentes**.
- b) a atividade intencional e organicamente concebida, que se justifica pela realização de atividades voltadas para as mesmas finalidades ou para a concretização dos mesmos objetivos.
- c) um conjunto de elementos, que possui **um único gestor**, formado pela soma de várias partes que podem ter finalidades e objetivos diferentes.



d) uma rede, entendida como um conjunto de ações, com foco no processo de ensino e aprendizagem efetivado por meio de práticas e recursos diversos sob uma única gestão.

e) a reunião dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios constituindo os elementos da República Federativa do Brasil, para a oferta da educação nacional e seus vários níveis, etapas e modalidades

Comentários:

Alternativa correta: letra B. Sobre o sistema nacional de educação, as DCN/CEB estabelecem que:

Art. 7º A concepção de educação deve orientar a institucionalização do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no contexto da estrutura federativa brasileira, em que convivem sistemas educacionais autônomos, para assegurar efetividade ao projeto da educação nacional, vencer a fragmentação das políticas públicas e superar a desarticulação institucional. [...] § 2º O que caracteriza um sistema é a atividade intencional e organicamente concebida, que se justifica pela realização de atividades voltadas para as mesmas finalidades ou para a concretização dos mesmos objetivos.

4. CEBRASPE 2018 SEDUC-AL: As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) estabelecem referências para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Acerca desse assunto, julgue o item a seguir.

As DCN são normas indicativas e facultativas criadas para orientar os currículos escolares da educação básica brasileira.

Certo

Errado

Comentários:

A alternativa está ERRADA. As DCN são normas **obrigatórias** criadas para orientar os currículos escolares da educação básica brasileira.

5. VUNESP - Professor (Pref São Roque)/Atendimento Educacional Especializado/2019: Segundo a Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a



Educação Básica, artigo 46, a avaliação no ambiente educacional compreende três dimensões básicas, são elas: avaliação

A dos tempos, avaliação dos espaços; avaliação dos materiais.

B da aprendizagem; avaliação institucional interna e externa; avaliação de redes de Educação Básica.

C inicial; avaliação mediadora; avaliação final.

D dissertativa, avaliação de múltipla escolha; avaliação oral.

E externa de primeira geração, avaliação externa de segunda geração; avaliação externa de terceira geração.

Comentários:

Alternativa correta: letra B.

Não tem muito para onde correr, as três dimensões básicas estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 04/2010 são:



6. VUNESP 2020 Pref Piracicaba Professor Substituto: A Resolução CNE/CEB 04/2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica) determina em seu artigo 13, que a organização curricular da educação básica deve garantir "um conjunto de ações didático-pedagógicas, com foco na aprendizagem e no gosto de aprender, subsidiada pela consciência de que o processo de comunicação entre estudantes e professores é efetivado por meio de práticas e recursos diversos". Nesse sentido está se referindo



- a) à abordagem didático-pedagógica interdisciplinar.
- b) às redes de aprendizagem.
- c) ao tratamento transdisciplinar na organização do percurso formativo do aluno.
- d) ao uso das tecnologias de informação e comunicação na educação.
- e) à organização da matriz curricular.

Comentários:

Letra correta: Letra B. O que o enunciado traz é a literalidade do inciso VIII, artigo 13: "constituição de rede de aprendizagem, entendida como um conjunto de ações didático-pedagógicas, com foco na aprendizagem e no gosto de aprender, subsidiada pela consciência de que o processo de comunicação entre estudantes e professores é efetivado por meio de práticas e recursos diversos."

7. VUNESP 2019 Pref. Cerquilho Professor de Educação Básica: De acordo com o artigo 9º, da Resolução CNE/CEB 04/2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica), a escola de qualidade social adota como centralidade o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento, entre outros, ao seguinte requisito:

- a) o Ensino Fundamental, ~~opcional~~ e gratuito, com duração de 9 (nove) anos, que garante a qualidade social da educação e a ~~aprovação integral~~ dos educandos matriculados na instituição.
- b) desenvolvimento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética, moral e ~~individualista~~; ressaltando no currículo os valores, a história e a cultura ~~hegemônica~~.
- c) consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade.
- d) ~~compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos~~ presentes na sociedade contemporânea, relacionando a teoria com a prática, sendo capaz de adaptar-se e consumir as novas tecnologias.
- e) preparação básica para a cidadania e para o trabalho, além do desenvolvimento do pensamento da ~~ascensão social e empoderamento~~ através da educação, do estudo e da ~~exaltação ao consumo e ao mérito~~.

Comentários:

Letra correta: Letra C. Excluídos os absurdos das demais alternativas, vale a leitura do artigo 9º, no qual constam os requisitos para a escola de qualidade social:



Art. 9º A escola de qualidade social adota como centralidade o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

I - revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;

II - consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;

III - foco no PPP, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;

IV - inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante;

V - preparação dos profissionais da educação, gestores, professores, especialistas, técnicos, monitores e outros;

VI - compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempos para a sua utilização e acessibilidade;

VII - integração dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, dos agentes da comunidade interessados na educação;

VIII - valorização dos profissionais da educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no PPP;

IX - realização de parceria com órgãos, tais como os de assistência social e desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente.

8. IBFC 2019 Pref. C Sto. Agostinho – Professor Educação Especial: A Resolução nº 04/2010 do CNE/CEB institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Sobre a “organização curricular, limites e possibilidades” assinale a alternativa incorreta.



A Cabe aos sistemas educacionais, em geral, definir o programa de escolas de tempo parcial diurno (matutino ou vespertino), tempo parcial noturno, tempo integral (turno e contraturno ou turno único com jornada escolar de 6 horas, no mínimo, durante todo o período letivo)

B A jornada em tempo integral com qualidade implica a necessidade da incorporação efetiva e orgânica, no currículo, de atividades e estudos pedagogicamente planejados e acompanhados

C Deve-se ampliar a jornada escolar, em único ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagens

D Os cursos em tempo parcial noturno devem estabelecer metodologia adequada às idades, à maturidade e à experiência de aprendizagens, para atenderem aos jovens e adultos em escolarização no tempo regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Comentários:

Alternativa incorreta: Letra A

A jornada em tempo integral (turno e contraturno ou turno único) prevê **7 horas, no mínimo**, durante todo o período letivo. E não 6, como indicado na alternativa A.

As demais alternativas estão corretas e vale a leitura para fins de revisão.

9. IESES 2021 Prefeitura de Palhoça - SC Professor de Sala de Informática Pedagógica: Os conteúdos curriculares da educação básica observarão certas diretrizes. Assinale a alternativa INCORRETA no que diz respeito às diretrizes:

A A difusão de valores fundamentais ao interesse **comerciário**, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática.

B Orientação para o trabalho.

C Consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento.

D Promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Comentários:

Alternativa incorreta: Letra A. Não há previsão na norma para difusão de valores fundamentais ao interesse comerciário.



10. CS-UFG 2019 IF Goiano Técnico em Assuntos Educacionais: De acordo com as DCN Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB n. 04/2010), a Base Nacional Comum Curricular constitui-se de saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados em diferentes instâncias, como:

- A nos saberes populares.
- B nas atividades de lazer.
- C nas instituições religiosas.
- D no mundo do trabalho.

Comentários:

Letra correta: Letra D. Somente a Letra D traz uma das instâncias elencadas no Art. 14:

Art. 14. A base nacional comum na Educação Básica constitui-se de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais.

As demais alternativas estão incorretas por estarem em desacordo com o que consta da norma ou sequer serem citadas.

11. Ano: 2019 Banca: CS-UFG Órgão: IF Goiano Prova: CS-UFG - 2019 - IF Goiano - Técnico em Assuntos Educacionais: O parágrafo 3º do Art. 13 das DCN Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB n. 04/2010) estabelece que a organização do percurso formativo da educação básica deve ser aberto, variável e flexível, conforme cada projeto escolar e assegurando que

- A a organização do espaço curricular e físico inclua ambiente e equipamentos que não apenas as salas de aula da escola.
- B haja uma predominância da abordagem didático-pedagógica disciplinar na organização da matriz curricular e na definição dos eixos temáticos.
- C haja a constituição de rede de aprendizagem, entendida como um conjunto de ações didático-pedagógicas centradas no professor e no livro didático.
- D a organização do trabalho didático-pedagógico aconteça de modo transdisciplinar, respeitando os componentes curriculares de cada área do conhecimento.



Comentários:

Alternativa correta: Letra A. Segundo a Resolução em voga, a *"concepção e organização do espaço curricular e físico que se imbriquem e alarguem, incluindo espaços, ambientes e equipamentos que não apenas as salas de aula da escola, mas, igualmente, os espaços de outras escolas e os socioculturais e esportivo recreativos do entorno, da cidade e mesmo da região"*. (Artigo 13, §3º, inciso I).

A alternativa B e D estão incorretas, porque a previsão é escolha da abordagem didático-pedagógica disciplinar, pluridisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar.

A alternativa C está incorreta, pois a rede de aprendizagem é entendida como um conjunto de ações didático-pedagógicas centradas foco **na aprendizagem e no gosto de aprender** e não ~~no professor e no livro didático~~.

12.OMNI 2021 Prefeitura de Santana do Livramento - RS Pedagogo: Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica. O desafio posto pela contemporaneidade à educação é o de garantir, contextualizadamente, o direito humano universal e social inalienável à educação. Mediante o contexto acima analise as asserções abaixo:

- I - A educação é, pois, processo e prática que se concretizam nas relações sociais que transcendem o espaço e o tempo escolares, tendo em vista os diferentes sujeitos que a demandam. Portanto,
- II - A educação consiste no processo de socialização da cultura da vida, no qual se constroem, se mantêm e se transformam saberes, conhecimentos e valores.

Assinale a alternativa CORRETA:

- A As asserções I e II são afirmativas verdadeiras, e a II é uma justificativa correta da I.
- B As asserção I é uma afirmativa verdadeira e a asserção II é afirmativa falsa.
- C As asserção I é uma afirmativa verdadeira e a asserção II é afirmativa verdadeira mas não justifica a asserção I.
- D Nenhuma das alternativas.

Comentários:

Alternativa correta: Letra A. Ambas as assertivas estão corretas e, de fato, a II refere-se a uma justificativa correta da I. Veja:

Art. 9º A escola de qualidade social adota como centralidade o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos: I - revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, **abrangendo espaços sociais na escola e fora dela; e**



Art. 11. A escola de Educação Básica é o espaço em que se **ressignifica e se recria a cultura herdada, reconstruindo-se as identidades culturais**, em que se aprende a valorizar as raízes próprias das diferentes regiões do País.

13.GS Assessoria e Concursos 2021 Prefeitura de União do Oeste - SC Professor de Educação Infantil: As Diretrizes Curriculares Nacionais apontam que:

- A A Educação Infantil busca ~~preparar o sujeito para o mercado de trabalho e futuras ocupações~~.
- B A Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
- C A Educação Infantil é de matrícula obrigatória para as crianças a partir dos ~~6 (seis) anos~~ completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer matrícula.
- D A Educação Infantil visa ~~formar o cidadão para que assuma a condição de um sujeito de direitos~~.

Comentários:

Alternativa correta: Letra B, pois indica exatamente o que consta do artigo 22:

*Art. 22. A Educação Infantil tem por **objetivo o desenvolvimento integral** da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, social, **complementando a ação** da família e da comunidade.*

As demais alternativas estão incorretas por não guardarem relação com a primeira etapa da EB.

Vale destacar que a EI é *obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula*, segundo a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.



↳ Crianças que completam 4 ou 5 anos **até 31/03**, do ano em que ocorra a matrícula, serão matriculadas na EI.



↳ Crianças que completam 6 anos **após 31/03** também deverão ser matriculadas na EI e não no Ensino Fundamental.

14. Unesc 2020 Prefeitura de Maracajá - SC Professor Séries Iniciais: De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a escola ainda se prende às características de metodologias tradicionais, com relação ao ensino e à aprendizagem como ações concebidas separadamente. As características dos estudantes requerem outros processos e procedimentos, em que aprender, ensinar, pesquisar, investigar, avaliar ocorrem de modo indissociável. As tecnologias da informação e comunicação constituem uma parte de um contínuo desenvolvimento de tecnologias, a começar pelo giz e os livros, todos podendo apoiar e enriquecer as aprendizagens. Desse modo, as tecnologias devem ser usadas para:

A Contribuir ~~somente~~ com a aprendizagem de alunos com altas habilidades/superdotação.

B ~~Auxiliar professores que apresentam metodologias inovadoras e projetos relacionados às Tecnologias da Informação (TICs). Esses professores poderão contribuir significativamente com a qualificação da educação. Assim, os professores das escolas privadas, que possuem maior acervo tecnológico, garantirão a criação de novas metodologias.~~

C Compor um laboratório de informática com altas tecnologias e pressupõe o advento da escola nova, ~~suprimindo~~ as metodologias ultrapassadas como quadro de giz e livros didáticos.

D Fins educacionais, como tecnologia assistiva, desenvolvidas de forma a possibilitar que a interatividade virtual se desenvolva de modo mais intenso, inclusive na produção de linguagens. Assim, a infraestrutura tecnológica, como apoio pedagógico às atividades escolares, deve também garantir acesso dos estudantes à biblioteca, ao rádio, à televisão, à internet aberta às possibilidades da convergência digital.

Comentários:

Alternativa correta: Letra D. Sobre a tecnologias da informação e comunicação, as DCNGBE preconizam que

Art. 14, § 3º A base nacional comum e a parte diversificada não podem se constituir em dois blocos distintos, com disciplinas específicas para cada uma dessas partes, mas devem ser organicamente planejadas e geridas de tal modo que as tecnologias de informação e comunicação perpassem transversalmente a proposta curricular, desde a



Educação Infantil até o Ensino Médio, imprimindo direção aos projetos político-pedagógicos.

15.EDUCA 2020 Prefeitura de Cabedelo - PB Professor de Educação Básica I: A respeito das formas para a organização curricular, segundo a Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, assinale a alternativa INCORRETA.

A A transversalidade refere-se à abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento, e a interdisciplinaridade, à dimensão didático-pedagógica.

B O currículo deve difundir os valores fundamentais do interesse social, dos direitos e deveres dos cidadãos, do respeito ao bem comum e à ordem democrática, considerando as condições de escolaridade dos estudantes em cada estabelecimento, a orientação para o trabalho, a promoção de práticas educativas formais e não-formais.

C Na organização da proposta curricular, deve-se assegurar o entendimento de currículo como experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos educandos.

D A transversalidade é entendida como uma forma de organizar o trabalho didático pedagógico em que temas e eixos temáticos são integrados às disciplinas e às áreas ditas convencionais, de forma a estarem presentes em todas elas.

E A transversalidade difere da interdisciplinaridade e ambas se complementam, rejeitando a concepção de conhecimento que toma a realidade como algo estável, pronto e acabado.

Comentários:

Alternativa incorreta: Letra A. Na verdade, é o inverso: a transversalidade refere-se à dimensão didático-pedagógica, e a interdisciplinaridade, à abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento.

As demais alternativas estão corretas, por se apresentarem a literalidade do que está previsto no artigo 13 da referida norma:

Alternativa B: Artigo 13, § 1º.

Alternativa C: Artigo 13, § 2º.

Alternativa D: Artigo 13, § 4º.

Alternativa E: Artigo 13, § 5º.



16. Avança SP 2020 Prefeitura de Louveira - SP Professor de Artes: No que se refere às Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação Básica, analise os itens a seguir e, ao final, assinale a alternativa correta:

- I – Organização e programação prioritariamente em forma de eixos e séries.
 - II – Obrigatoriedade de 180 dias letivos de aulas, respeitando-se o calendário agrícola.
 - III – Destinação de pelo menos 20% do total da carga horária anual aos programas e projetos interdisciplinares eletivos criados pela escola.
-
- A Apenas o item I é verdadeiro.
 - B Apenas o item II é verdadeiro.
 - C Apenas o item III é verdadeiro.
 - D Apenas os itens I e II são verdadeiros.
 - E Todos os itens são verdadeiros.

Comentários:

Alternativa correta: Letra C.

A modalidade Educação Básica do Campo prevê *adequações necessárias às peculiaridades da vida no campo e de cada região, definindo-se orientações para três aspectos essenciais à organização da ação pedagógica: I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes da zona rural; II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.* (artigo 35).

No entanto, a **LDB**, em seu artigo 23 sinaliza que:

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

E no artigo 24, versa sobre as regras comuns para organização da EB e indica que:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.



Somente o item III traz excerto do artigo 17 das DCNGB:

Art. 17. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, destinar-se-ão, pelo menos, 20% do total da carga horária anual ao conjunto de programas e projetos interdisciplinares eletivos criados pela escola, previsto no projeto pedagógico, de modo que os estudantes do Ensino Fundamental e do Médio possam escolher aquele programa ou projeto com que se identifiquem e que lhes permitam melhor lidar com o conhecimento e a experiência

17. VUNESP - 2020 - FITO - Técnico em Gestão - Inspetoria de Alunos: Levando-se em consideração a inseparabilidade entre o cuidar e o educar na Educação Básica, conforme disposto no art. 6º da Resolução CNE/CEB no 4/2010, é correto afirmar que essa inseparabilidade tem início

- A na Educação Infantil, a partir dos zero anos de vida.
- B na Educação Infantil, a partir dos quatro anos de vida.
- C no Ensino Fundamental, a partir dos seis anos de vida.
- D no Ensino Fundamental, a partir dos onze anos de vida.
- E no Ensino Médio, a partir dos quinze anos de vida.

Comentários:

Alternativa correta: Letra A. O artigo 6º sinaliza que

Art. 6º Na Educação Básica, é necessário considerar as dimensões do educar e do cuidar, em sua inseparabilidade, buscando recuperar, para a função social desse nível da educação, a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana.

Considerando que a EB engloba: EI, EF e EM. E a EI, por sua vez compreende a creche que atende a criança de 0 até 3 anos e 11 meses, entende-se que a inseparabilidade entre as dimensões do educar e do cuidar se **inicia a partir do zero ano**.

Importante destacar que: a EB obrigatória se inicia na pré-escola, a partir dos 4 anos. Mas não foi isso que foi exigido na questão. Cuidado para não se confundir!!



18.VUNESP 2018 - Prefeitura de Sertãozinho - SP - Agente de Organização Escolar: João, 10 anos, tem laudo de déficit de atenção e hiperatividade e veio transferido de uma escola rural da Paraíba, trazendo um histórico escolar indicando que ele frequentou turma multidisciplinar nos últimos 2 anos. A coordenação pedagógica indicou a necessidade de efetuar o processo de classificação do aluno. De acordo com o artigo 48 das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica, a classificação consiste em

A matricular de acordo com sua idade na série ou etapa adequada, ~~podendo ocorrer a partir do primeiro ano do ensino fundamental.~~

B realizar avaliação contínua e cumulativa do desempenho do estudante, com prevalência dos aspectos **quantitativos** sobre os **qualitativos**.

C garantir a matrícula de alunos com deficiência ou com laudo em ~~classes ou escolas especiais~~ de forma a garantir que suas necessidades sejam atendidas.

D oferta facultativa de apoio pedagógico destinado à recuperação contínua e concomitante de aprendizagem de estudantes com déficit de rendimento escolar.

E avaliar o rendimento escolar, observando, entre outros, a possibilidade de aceleração de estudos para estudantes com atraso escolar.

Comentários:

Alternativa correta: Letra E. Veja, com o grifo relativo à cada alternativa, o que artigo 48 sinaliza:

*Art. 48. A promoção e a classificação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio podem ser utilizadas em qualquer ano, série, ciclo, módulo ou outra unidade de percurso adotada, **exceto na primeira do Ensino Fundamental**, alicerçando-se na orientação de que a avaliação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:*

*I - avaliação contínua e cumulativa do desempenho do estudante, com prevalência dos aspectos **qualitativos sobre os quantitativos** e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;*

II - possibilidade de aceleração de estudos para estudantes com atraso escolar;

III - possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

IV - aproveitamento de estudos concluídos com êxito;



*V - oferta **obrigatória** de apoio pedagógico destinado à recuperação contínua e concomitante de aprendizagem de estudantes com déficit de rendimento escolar, a ser previsto no regimento escolar.*

A alternativa C está incorreta, porque vai de encontro ao que resta determinado na LDB, artigo 58:

*Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida **preferencialmente na rede regular de ensino**, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.*

19. VUNESP2019 Prefeitura de Iguape - SP Professor de Ensino Infantil: Olga e algumas amigas reuniram-se a fim de estudar para o concurso de Professor de Ensino Infantil do Município de Iguape. Em dado momento, uma das participantes levantou dúvidas quanto à vinculação entre o cuidar e o educar na Educação Básica. Imediatamente, Olga, que já havia lido atentamente a Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, explicou-lhe acertadamente que

A cada etapa da Educação Básica é delimitada por sua finalidade, seus princípios, objetivos e diretrizes educacionais, por isso ~~apenas na Educação Infantil~~ há inseparabilidade entre o cuidar e o educar, que deve ser uma concepção norteadora do projeto político-pedagógico da escola.

B embora na Educação Básica o cuidar e o educar devam estar presentes, ~~as atividades ligadas aos aspectos físicos da educação são tarefas de cuidado, enquanto as tarefas que "mexem com a cabeça", como aprender matemática e escrever um texto, são tarefas educativas.~~

C a vinculação entre o cuidar e o educar deve estar presente em toda a Educação Básica, ~~mas no caso específico da Educação Infantil essa vinculação deverá ser feita de um modo particular: os auxiliares devem cuidar das crianças, e os professores, educarem-nas.~~

D na Educação Básica, é necessário considerar as dimensões do educar e do cuidar, em sua inseparabilidade, buscando recuperar, para a função social desse nível da educação, a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana.

E a vinculação entre o cuidar e o educar, ~~própria da Educação Infantil~~, deve, hoje, permanecer ao longo do 1º ano do Ensino Fundamental, para que as crianças de 6 anos de idade não vivam uma drástica ruptura com os princípios que orientam a ação pedagógica na pré-escola.

Comentários:



Alternativa correta: Letra D, pois traz a literalidade do artigo 6º, salientando a importância da inseparabilidade das dimensões do educar e do cuidar para todo o nível da EB, que engloba a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Não estando restrita. Não estando restrita somente a primeira etapa da Educação Básica.

20.FCC 2018 SEC-BA - Professor Língua Portuguesa: As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (2013) reafirmaram que em todo território nacional ela comprehende

A dois níveis e duas etapas educacionais, sendo eles: a educação básica, o ensino superior, a educação da infância e o ensino médio.

B três etapas educacionais, a saber: educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

C quatro etapas educacionais, sendo elas: a educação da infância, o ensino fundamental, o ensino médio e o ensino superior.

D três níveis educacionais, identificados com a educação da criança pequena, a educação do pré-adolescente e a educação do adolescente-jovem.

E dois níveis educacionais, duas etapas de educação e duas modalidades de ensino – a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial.

Comentários:

Alternativa correta: Letra B

- ❖ A **educação escolar** comprehende **dois níveis**: Educação Básica e Educação Superior.
- ❖ A **Educação Básica** comprehende **três etapas**: EI, EF e EM.
- ❖ As modalidades de ensino são: Educação Especial (EE); Educação de Jovens e Adultos (EJA); Educação do Campo (ECamp); Educação Escolar Indígena (EEI); Educação Quilombola (EEQ); Educação Profissional e Tecnológica (EPT); Educação a Distância (EAD).

21.VUNESP 2019 Prefeitura de Cerquilho - SP Professor de Educação Básica – Artes: No art. 5º da Resolução CNE/ CEB nº 4/2010, a qual estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação Básica no Brasil, afirma-se que esse nível da educação nacional “é direito universal e alicerce indispensável para o exercício da cidadania em plenitude”, pois dela depende a possibilidade de conquistar todos os demais direitos, definidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na legislação ordinária e nas demais disposições que consagram as prerrogativas do cidadão.” Na sequência, no art. 6º , afirma-se que, “na Educação Básica, buscando recuperar, para a função social desse nível



da educação, a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana", "é necessário

- A favorecer a aprendizagem dos alunos das camadas populares que chegam com defasagens".
- B preparar os professores para um ensino forte, que prepare realmente para o ensino superior".
- C considerar as dimensões do educar e do cuidar, em sua inseparabilidade".
- D viabilizar percursos formativos diferenciados, de acordo com as preferências individuais".
- E introduzir, no currículo, práticas educativas que promovam respeito mútuo e solidariedade".

Comentários:

Alternativa correta: Letra C, pois a questão traz excerto do artigo 6º que só pode ser completo adequadamente com a redação da alternativa C.

*Art. 6º Na Educação Básica, é necessário **considerar as dimensões do educar e do cuidar, em sua inseparabilidade**, buscando recuperar, para a função social desse nível da educação, a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana.*

22. CESPE / CEBRASPE 2019 Prefeitura de São Cristóvão - SE Professor de Educação Básica – Matemática: Com base na Lei nº 13.005/2014 (PNE 2014 – 2024), nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e na Lei nº 8.069/1990, julgue o item que se segue. A transversalidade e a interdisciplinaridade são formas distintas e não complementares de organização do trabalho didático-pedagógico nos eixos temáticos integrados às disciplinas.

Certo

Errado

Comentários:

A assertiva está errada. Na realidade, a norma indica que Art. 13 § 5º A transversalidade difere da interdisciplinaridade e ambas **complementam-se**, rejeitando a concepção de conhecimento que toma a realidade como algo estável, pronto e acabado.



GABARITO



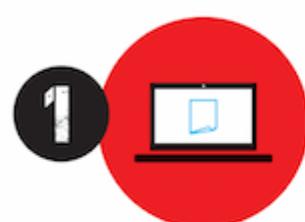
GABARITO

- | | | |
|------|-------|-------|
| 1. A | 9. A | 17. A |
| 2. C | 10. D | 18. E |
| 3. B | 11. A | 19. D |
| 4. E | 12. A | 20. B |
| 5. B | 13. B | 21. C |
| 6. C | 14. D | 22. E |
| 7. C | 15. A | |
| 8. A | 16. C | |



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.